

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

014/2024

“Dispõe sobre a Declaração de Inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa especializada para realizar revisão do veículo Cronos Drive 1.0 Flex PLACA SCO-7E86/GO. Para a Secretaria Municipal de Saúde de Varjão”.

A Secretaria de Saúde do Município de Varjão - GO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº. 976-A/2024 e ainda:

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde de Varjão necessita da contratação de empresa especializada para realizar revisão do veículo Cronos Drive 1.0 Flex PLACA SCO-7E86/GO, para a Secretaria Municipal de Saúde de Varjão - Goiás, incluindo o fornecimento da respectiva prestação de serviços e material de consumo, conforme especificados na solicitação que compõe o presente processo;

CONSIDERANDO ainda que os serviços solicitados são prestados com excelência pela referida empresa no presente processo.

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas na solicitação, parecer jurídico favorável e ata da reunião da comissão permanente de licitações, manifestando pela viabilidade e legalidade da referida contratação nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

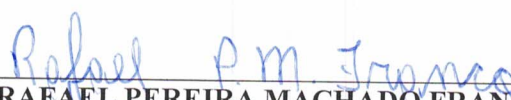
CONSIDERANDO que a empresa **Belcar Automóveis Ltda**, CNPJ/MF sob nº. 38.484.211/0001-10, apresentou preço compatível com os de mercado, e dentro dos parâmetros legais.

CONSIDERANDO finalmente que o preço arbitrado para a pretendida contratação se acha dentro dos praticados no mercado.

RESOLVE:

DECLARAR INEXIGÍVEL a realização do procedimento para contratação de empresa especializada para realizar revisão do veículo Cronos Drive 1.0 Flex PLACA SCO-7E86/GO, para a Secretaria Municipal de Saúde de Varjão - Goiás, pelo valor de R\$ 1.143,07 (um mil, cento e quarenta e três reais e sete centavos), com fulcro nas disposições do artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos acima e **AUTORIZAR** a contratação da empresa **Belcar Automóveis Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 38.484.211/0001-10, que serão pagos em parcelas fixas e irrevogáveis.

Varjão - Goiás – GO, aos 22 dias do mês de agosto 2024.



RAFAEL PEREIRA MACHADO FRANCO
Prefeito Municipal